



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Revoga função designada a servidora e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da servidora Paula Cristina Donegá realizada pelo Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, através do Ofício nº 26/2021 - lls, datado de 16 de novembro de 2021, para a prestação de serviços junto aquela unidade da Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o Ofício 29/2021 – prt, do Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, datado de 09 de dezembro de 2021, solicitando providências necessárias à liberação da servidora para início das atividades no Cartório Eleitoral em 13 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO que o referido afastamento da servidora, será autorizado pela administração,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 10 de dezembro de 2021, a Portaria nº 28, de 16 de março de 2020, que designou a servidora PAULA CRISTINA DONEGÁ, portadora da cédula de identidade RG nº 22.299.978-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 119.929.608-28, Auxiliar de Contabilidade, para exercer a função de Responsável pela Alimentação dos Sistemas de Informações do Setor de Licitações e Contratos com gratificação de função de 36% (trinta e seis por cento) sobre o vencimento de seu cargo, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 09 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

DECRETO Nº 1.813 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei 1.229, de 15 de outubro de 2021, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.08.04 – Setor de Transporte e Manutenção da Frota

Funcional: 26.782.0036.1.041 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a ser apurado no balanço patrimonial no encerramento do exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 15 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 3 de 4

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 160, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede afastamento a servidora municipal que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da servidora Paula Cristina Donegá realizada pelo Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, através do Ofício nº 26/2021 - lls, datado de 16 de novembro de 2021, para a prestação de serviços junto aquela unidade da Zona Eleitoral, e

CONSIDERANDO o Ofício 29/2021 – prt, do Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, datado de 09 de dezembro de 2021, solicitando providências necessárias à liberação da servidora para início das atividades no Cartório Eleitoral em 13 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO que o pedido se encontra fundamentado nas Leis Federais nº. 4.737/1965 (Código Eleitoral), nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO, a partir de 13 de dezembro de 2021, a servidora PAULA CRISTINA DONEGÁ, RG nº 22.299.978-0 SSP/SP, CPF nº

119.929.608-28, Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal desta municipalidade, estatutária, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral, Comarca de Jales, SP, até 13 de dezembro de 2022, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo de efetivo.

Parágrafo Único. A servidora ora designada realizará trabalhos afetos as atividades do Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 09 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Comunicados



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42
e-mail: licitacao@dircereis.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO Nº: 97/2021

DISPENSA Nº: 49/2021

Art. 75, I, Lei N. 14.133/2021

REFERENTE: Contratação de empresa especializada em Sinalização Horizontal em Vias do Município de Dirce Reis

A Prefeitura do Município de Dirce Reis/ SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para a contratação dos seguintes serviços:

1.0 Sinalização Horizontal

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.1	PINTURA DE PARE = Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M ²	120	27,79	3.334,80
1.2	FAIXA DE PEDESTRE (FTP) E LINHA RETENÇÃO (LRE) = Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica.	M ²	290	27,79	8.059,10
1.3	LOMBADA = Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica.	M ²	120	34,74	4.168,80
1.4	PINTURA DE GUIAS = Tinta acrílica em massa inclusive preparo	M ²	850	19,15	16.277,50

Os interessados poderão encaminhar suas propostas até 15/12/2021, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) Certidão Regularidade FGTS, c) Certidão Regularidade Trabalhista, d) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, através de protocolo na Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 – Centro – CEP 15.715-000 – Dirce Reis – SP, ou e-mail: licitacao@dircereis.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 09 de dezembro de 2021.